



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 144/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica serviço de recapeamento asfáltico na rua Flaviano Lopes Serra, Jardim Santa Emília**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A rua Flaviano Lopes Serra, Jardim Santa Emília, está com o asfalto intransitável, com muitos buracos na sua extensão e perigoso para trafegar. Municípios reclamam da situação e solicitam urgência para solução do problema e adequação da rua para segurança de motoristas e pedestres. Ainda, a via é passagem de ônibus.

Para melhorar as condições de trafegabilidade das vias urbanas é importante a realização do serviço de recapeamento. O Recapeamento Asfáltico apresenta resultados efetivos na restauração de buracos, desnivelamento e demais imperfeições causadas pelo tráfego intenso de veículos pesados e ações climáticas.

O nivelamento do solo, em algumas vias, é primordial para melhorar aumentar a vida útil da passagem, além da segurança e tráfego dos motoristas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de recapeamento asfáltico na rua Flaviano Lopes Serra, Jardim Santa Emília**.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.

**Aparecido Antônio Meira**  
**Vereador - SD**

